



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**OFÍCIO/SJMRI Nº 0183/2023**

Em 6 de julho de 2023

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**PAULO LANDIM**  
Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Araraquara  
Rua São Bento, 887 – Centro  
**14801-300 - ARARAQUARA/SP**

Senhor Presidente:

Pelo presente, tenho a satisfação de encaminhar a Vossa Excelência, nos termos da Lei Orgânica do Município de Araraquara, para apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei que altera a Lei nº 8.033, de 7 de outubro de 2013, modificando a composição do Conselho Municipal do Idoso.

No ponto, a presente propositura tem por objetivo estabelecer a paridade em referido conselho, eis que os representantes do Poder Público contam com um representante a menos face aos representantes da sociedade civil.

Assim, tendo em vista a finalidade a que o Projeto de Lei se destinará, entendemos estar plenamente justificada a sua apresentação, por certo, irá merecer a aprovação desta Casa de Leis.

Finalmente, por julgarmos esta propositura como medida de urgência, solicitamos seja o presente Projeto de Lei apreciado dentro do menor prazo possível, nos termos do art. 80 da Lei Orgânica do Município de Araraquara.

Valemo-nos do ensejo para renovar-lhe os protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal

PROTOCOLADO 6740/2023 - 06/07/2023 17:15 - PROCESSO 244/2023



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

### PROJETO DE LEI Nº

Altera a Lei nº 8.033, de 7 de outubro de 2013, modificando a composição do Conselho Municipal do Idoso.

Art. 1º Fica revogada alínea “f” do inciso II do “caput” do art. 6º da Lei nº 8.033, de 7 de outubro de 2013.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 6 de julho de 2023.

**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal

PROTÓCOLO 6740/2023 - 06/07/2023 17:15 - PROCESSO 244/2023